

Ministério da Educação**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 1.052, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Campus Abreu e Lima do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 5º, § 5º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o disposto no art. 3º, § 1º, da Portaria nº 1291, de 30 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Autorizar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pernambuco a promover, no âmbito de sua estrutura organizacional, o funcionamento do Campus Abreu e Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 166, DE 29 DE AGOSTO DE 2017 (*)**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8977, de 30 de janeiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de:

- realizar diagnóstico da pós-graduação brasileira com a finalidade de avaliar o estágio e uma reflexão sobre o seu futuro; e
- realizar estudos sobre a pós-graduação brasileira no sentido de levantar subsídios para verificação de possibilidades de implementação de ações que normatizem direitos e deveres dos pós-graduandos, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho - GT com as seguintes atribuições:

- analisar dados e produzir documentos com diagnósticos e avaliações da situação dos pós-graduandos no país;

- propor ações e programas de apoio aos pós-graduandos no país; e

- organizar reuniões trimestrais entre os membros desse grupo de trabalho.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros:

a) 1 representante da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que presidirá esse Grupo, e 1 suplente;

b) 2 representantes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (titular e suplente);

c) 2 representantes da Secretaria de Educação Superior - SESu (titular e suplente);

d) 2 representantes da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC (titular e suplente);

e) 2 representantes do Fórum de Pró-Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa - FOPROP (titular e suplente);

f) 2 representantes da Academia Brasileira de Ciências - ABC (titular e suplente); e

g) 2 representantes da Associação Nacional de Pós-graduandos - ANPG (titular e suplente).

Art. 3º O GT poderá contar com a colaboração técnica de servidores designados por outros órgãos para subsidiar as diferentes etapas de trabalho.

Art. 4º O GT terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABILIO A. BAETA NEVES

(*) Republicada por ter saído no DOU de 1º -9-2017, seção 1, pág. 79, com incorreção no original.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**PORTARIA Nº 7, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.089, de 04 de abril de 2005, publicada no DOU de 06.04.2005, seção 2, pág. 9, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.093, de 24 de abril de 2007, no art. 7º, § 2º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, nos artigos 6º e 7º da Resolução CD/FNDE nº 9, de 16 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Divulgar a relação dos entes executores que tiveram seus Planos Plurianuais de Alfabetização validados pela SECADI/MEC, considerados aptos a receber recursos para execução de ações no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, no exercício de 2016, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO ALMEIDA DANI
Substituto

ANEXO

UF	ENTIDADE	CNPJ	VALOR CUSTEIO(R\$)	DESEMBOLSO	PARCELA	VALOR PARCELA(R\$)	EXERCÍCIO
PB	PREF MUN DE ALAGOA GRANDE	08753204000105	14989.01	08/2017	1	5995.60	2016
PI	PREF MUN DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUI	41522194000172	16230.55	08/2017	1	6492.22	2016
PB	PREF MUN DE SAO JOAO DO TIGRE	09074592000160	3169.96	08/2017	1	1267.98	2016
RN	PREF MUN DE ALEXANDRIA	08148462000162	15998.49	08/2017	1	6399.40	2016
PI	PREF MUN DE CANAVIEIRA	41522319000164	7972.27	08/2017	1	3188.91	2016
MA	PREF MUN DE SAO BENEDITO DO RIO PRET	06398150000181	15955.18	08/2017	1	6382.07	2016
AL	PREF MUN DE CACIMBINHAS	12227971000158	498.79	08/2017	1	199.52	2016
PI	PREF MUN DE BOA HORA	01612568000126	9662.96	08/2017	1	3865.18	2016
PE	PREF MUN DE FREI MIGUELINHO	11361854000110	938.47	08/2017	1	375.39	2016
CE	PREF MUN DE ERERE	12465068000125	9950.36	08/2017	1	3980.14	2016
PE	PREFEITURA MUNICIPL DE MACAPARANA	11361888000104	982.37	08/2017	1	392.95	2016
MA	PREF MUN DE ALDEIAS ALTAS	06096853000155	15969.30	08/2017	1	6387.72	2016
PI	PREF MUN DE LAGOINHA DO PIAUI	01612587000152	8495.83	08/2017	1	3398.33	2016
AL	PREF MUN DE MATRIZ DE CAMARAGIBE	12342663000173	6887.28	08/2017	1	2754.91	2016
PB	PREF MUN DE MONTE HOREBE	08924011000170	10070.89	08/2017	1	4028.36	2016
PI	PREF MUN DE CRISTINO CASTRO	06554364000108	11998.56	08/2017	1	4799.42	2016
RN	PREF MUN DE VENHA-VER	01612380000188	14560.00	08/2017	1	5824.00	2016
RN	PREF MUN DE RAFAEL GODEIRO	08349037000131	12158.89	08/2017	1	4863.56	2016
CE	PREF MUN DE URUOCA	07667926000184	8655.94	08/2017	1	3462.38	2016
PE	PREF MUN DE SAO BENEDITO DO SUL	10145803000198	12800.00	08/2017	1	5120.00	2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 653, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.045165/2017-10 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Educação do Campo - EDC/CED, instituído pelo Edital nº 45/DDP/PRODEGESP/2017, de 10 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 154, Seção 3, de 11/08/2017.

Área/Subárea de conhecimento: Educação do Campo - Organização dos processos pedagógicos nas escolas do campo, cultura escolar e sujeitos do campo.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Inara Fonseca Ferreira Mandu da Silva	8,85
2º	Daniele Rehling Lopes	8,81
3º	Kércia Priscilla Figueiredo Peixoto	7,95

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 654, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.049932/2017-60 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Educação do Campo - EDC/CED, instituído pelo Edital nº 45/DDP/PRODEGESP/2017, de 10 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 154, Seção 3, de 11/08/2017.

Área/Subárea de conhecimento: Ensino de Química - Educação do Campo.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Ana Carolina Koentopp	8,97
2º	Renato da Silva Custódio	8,34

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 655, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.051663/2017-00 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências da Administração - CAD/CSE, instituído pelo Edital nº 45/DDP/PRODEGESP/2017, de 10 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 154, Seção 3, de 11/08/2017.

Área/Subárea de conhecimento: Administração.

Áreas afins: Administração Geral

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Ana Cláudia Donner Abreu	9,17
2º	Julia Furlanetto Graeff	9,04
3º	Mirela das Neves	8,70
4º	Renata de Martins Faria Vieira Heis	8,33
5º	Maria Aparecida Silva Alves	8,21
6º	Maximiliano Krueh	8,12
7º	Eder Daniel Corvalão	7,97

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 656, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.048396/2017-85 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Coordenadoria Especial Interdisciplinar de Tecnologias da Informação e Comunicação - CIT/ARA, instituído pelo Edital nº 45/DDP/PRODEGESP/2017, de 10 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 154, Seção 3, de 11/08/2017.

Área/Subárea de conhecimento Administração/ Economia/ Engenharias/ Engenharia/ Tecnologia/ Gestão/ Interdisciplinar/ Gestão do Conhecimento e da Inovação.
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Rangel Machado Simon	8,41
2º	Lucas Trentin Rech	7,41

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA